

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.976/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG. 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.01	2.016,00	
	SUB-TOTAL			2.016,00	
530002-SEMOB	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		2.016,00
	SUB-TOTAL				2.016,00
	TOTAL GERAL			2.016,00	2.016,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 27.977 de 24 de novembro de 2016

Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 20 de dezembro de 2016, o prazo para pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU estabelecido no § 3º do art. 3º do Decreto nº 27.848, de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 27.978 de 24 de novembro de 2016

Altera o art. 1º, do Decreto nº 23.432, de 06 de novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "m" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 23.432, de 06 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o direito de ocupação relativo ao imóvel inscrito no RIP sob o nº 38490006978-34, e as acessões e benfeitorias de propriedade particular porventura nele existentes, situado à Rua dos Canudos, Ilha dos Frades, Município do Salvador, medindo 600,00 m², descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SAD69, na ordem apresentada a seguir:

PONTO	X	Y
1	539044.12	8583458.59
2	539037.21	8583481.59
3	539012.64	8583473.54
4	539018.74	8583452.24
1	539044.12	8583458.59

ÁREA TOTAL: 600,00 m²

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Urbanismo



GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 53/2016

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LIANA CRISTINA DIAS ASSIS**, matrícula 2294, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo da Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves, da Gerência das Prefeituras-Bairro, em substituição a titular ANA FERREIRA DE MORAIS, matrícula 2021, por motivo de férias, no período de 01/11 a 30/11/2016.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 24 de novembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 54/2016

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores **MARINES GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 790076, **EMILSON SANTOS DA SILVA**, matrícula 756 e **GILDÁSIO CRUZ DA SILVA**, matrícula 790275 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens Permanentes, do Gabinete do Prefeito, referente ao exercício de 2016.

GABINETE DO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, em 24 de novembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 55/2016

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores **JÂNIO SANTOS NOVAES**, matrícula 819, **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 792 e **JOÃO ERITO SANTANA DOS SANTOS** matrícula 781 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens de Consumo, do Gabinete do Prefeito, referente ao exercício de 2016.

GABINETE DO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, em 24 de novembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito